



## **ATO DE SANÇÃO Nº 006/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE:** SANCIONAR a lei que **DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DAS FAIXAS SALARIAIS E A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**II)** Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**

**Prefeito Municipal**



## **LEI MUNICIPAL Nº 707, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

### ***DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DAS FAIXAS SALARIAIS E A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Os servidores integrantes da carreira do magistério público do Município de Afrânio-PE terão o seus vencimentos base reajustados, conforme matrizes de vencimento descritas no Anexo I desta Lei, observando-se os índices abaixo especificados:

I – Professores: 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de abril de 2024, sem efeito retroativo;

II - Professores: 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento), a partir de 1º de dezembro de 2024, sem efeito retroativo;

III - Administrativo: 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), a partir de 1º de abril de 2024, sem efeito retroativo;

IV - Administrativo: 7,03% (sete vírgula zero três por cento), a partir de 1º de dezembro de 2024, sem efeito retroativo;

V - Motoristas: 16,55% (dezesseis vírgula cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º de abril de 2024, sem efeito retroativo;

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**  
**Prefeito do Município de Afrânio/PE.**

## ANEXO 01

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 200H/A						
VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024						
NIVEIS 5%		CLASSES				
		MAGISTERIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	5.180,30	5.439,31	5.711,27	6.799,13	7.343,06
VI	25 - 30 anos	4.981,05	5.230,10	5.491,61	6.537,63	7.060,64
V	20 - 25 anos	4.781,81	5.020,90	5.271,94	6.276,12	6.778,21
IV	15 - 20 anos	4.582,57	4.811,69	5.052,28	6.014,62	6.495,79
III	10 - 15 anos	4.580,57	4.602,49	4.832,61	5.753,11	6.213,36
II	05 - 10 anos	4.580,57	4.580,57	4.612,95	5.491,61	5.930,94
I	0 - 5 anos	4.580,57	4.580,57	4.580,57	5.230,10	5.648,51

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 150H/A						
VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024						
NIVEIS 5%		CLASSES				
		MAGISTERIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	3.885,23	4.079,48	4.283,45	5.099,35	5.507,30
VI	25 - 30 anos	3.735,80	3.922,58	4.118,71	4.903,22	5.295,48
V	20 - 25 anos	3.586,36	3.765,68	3.953,96	4.707,09	5.083,66
IV	15 - 20 anos	3.436,92	3.608,78	3.789,21	4.510,96	4.871,84
III	10 - 15 anos	3.435,43	3.451,87	3.624,46	4.314,83	4.660,02
II	05 - 10 anos	3.435,43	3.435,43	3.459,72	4.118,71	4.448,20
I	0 - 5 anos	3.435,43	3.435,43	3.435,43	3.922,58	4.236,38

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

<b>MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 100H/A</b>						
<b>VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024</b>						
<b>NIVEIS 5%</b>		<b>CLASSES</b>				
		<b>MAGISTERIO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>VII</b>	<b>30 - 35 anos</b>	<b>2.590,23</b>	<b>2.719,66</b>	<b>2.855,64</b>	<b>3.399,56</b>	<b>3.671,51</b>
<b>VI</b>	<b>25 - 30 anos</b>	<b>2.490,52</b>	<b>2.615,05</b>	<b>2.745,80</b>	<b>3.268,81</b>	<b>3.530,32</b>
<b>V</b>	<b>20 - 25 anos</b>	<b>2.390,90</b>	<b>2.510,45</b>	<b>2.635,97</b>	<b>3.138,06</b>	<b>3.389,10</b>
<b>IV</b>	<b>15 - 20 anos</b>	<b>2.291,28</b>	<b>2.405,84</b>	<b>2.526,14</b>	<b>3.007,31</b>	<b>3.247,89</b>
<b>III</b>	<b>10 - 15 anos</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.301,25</b>	<b>2.416,31</b>	<b>2.876,56</b>	<b>3.106,68</b>
<b>II</b>	<b>05 - 10 anos</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.306,47</b>	<b>2.745,80</b>	<b>2.965,46</b>
<b>I</b>	<b>0 - 5 anos</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.615,05</b>	<b>2.824,26</b>

O TEMPO DE CUIDAR CONTINUA!

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

<b>MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 200H/A</b>						
<b>VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024</b>						
<b>NIVEIS 5%</b>		<b>CLASSES</b>				
		<b>MAGISTERIO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>VII</b>	<b>30 - 35 anos</b>	<b>5.399,26</b>	<b>5.669,23</b>	<b>5.952,69</b>	<b>7.086,53</b>	<b>7.653,46</b>
<b>VI</b>	<b>25 - 30 anos</b>	<b>5.191,60</b>	<b>5.141,18</b>	<b>5.723,74</b>	<b>6.813,98</b>	<b>7.359,10</b>
<b>V</b>	<b>20 - 25 anos</b>	<b>4.983,94</b>	<b>5.233,13</b>	<b>5.494,79</b>	<b>6.541,42</b>	<b>7.064,74</b>
<b>IV</b>	<b>15 - 20 anos</b>	<b>4.776,27</b>	<b>5.015,09</b>	<b>5.265,84</b>	<b>6.268,86</b>	<b>6.770,37</b>
<b>III</b>	<b>10 - 15 anos</b>	<b>4.580,57</b>	<b>4.797,04</b>	<b>5.036,89</b>	<b>5.996,30</b>	<b>6.476,01</b>
<b>II</b>	<b>05 - 10 anos</b>	<b>4.580,57</b>	<b>4.580,57</b>	<b>4.807,94</b>	<b>5.723,74</b>	<b>6.181,64</b>
<b>I</b>	<b>0 - 5 anos</b>	<b>4.580,57</b>	<b>4.580,57</b>	<b>4.580,57</b>	<b>5.451,18</b>	<b>5.887,28</b>

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

<b>MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 150H/A</b>						
<b>VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024</b>						
<b>NIVEIS 5%</b>		<b>CLASSES</b>				
		<b>MAGISTERIO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>VII</b>	<b>30 - 35 anos</b>	<b>4.049,45</b>	<b>4.251,92</b>	<b>4.464,53</b>	<b>5.314,91</b>	<b>5.740,10</b>
<b>VI</b>	<b>25 - 30 anos</b>	<b>3.893,70</b>	<b>4.088,39</b>	<b>4.292,81</b>	<b>5.110,49</b>	<b>5.519,33</b>
<b>V</b>	<b>20 - 25 anos</b>	<b>3.737,95</b>	<b>3.924,85</b>	<b>4.121,10</b>	<b>4.906,07</b>	<b>5.298,55</b>
<b>IV</b>	<b>15 - 20 anos</b>	<b>3.582,20</b>	<b>3.761,32</b>	<b>3.949,39</b>	<b>4.701,65</b>	<b>5.077,78</b>
<b>III</b>	<b>10 - 15 anos</b>	<b>3.435,43</b>	<b>3.597,78</b>	<b>3.777,68</b>	<b>4.497,23</b>	<b>4.857,01</b>
<b>II</b>	<b>05 - 10 anos</b>	<b>3.435,43</b>	<b>3.435,43</b>	<b>3.605,96</b>	<b>4.292,81</b>	<b>4.636,23</b>
<b>I</b>	<b>0 - 5 anos</b>	<b>3.435,43</b>	<b>3.435,43</b>	<b>3.435,43</b>	<b>4.088,39</b>	<b>4.415,46</b>

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

<b>MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 100H/A</b>						
<b>VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024</b>						
<b>NIVEIS 5%</b>		<b>CLASSES</b>				
		<b>MAGISTERIO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>VII</b>	<b>30 - 35 anos</b>	<b>2.699,63</b>	<b>2.834,62</b>	<b>2.976,34</b>	<b>3.543,27</b>	<b>3.826,73</b>
<b>VI</b>	<b>25 - 30 anos</b>	<b>2.595,80</b>	<b>2.725,60</b>	<b>2.861,86</b>	<b>3.406,99</b>	<b>3.679,55</b>
<b>V</b>	<b>20 - 25 anos</b>	<b>2.491,97</b>	<b>2.616,58</b>	<b>2.747,39</b>	<b>3.270,71</b>	<b>3.532,37</b>
<b>IV</b>	<b>15 - 20 anos</b>	<b>2.388,14</b>	<b>2.507,55</b>	<b>2.632,91</b>	<b>3.134,43</b>	<b>3.385,19</b>
<b>III</b>	<b>10 - 15 anos</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.398,53</b>	<b>2.518,44</b>	<b>2.998,15</b>	<b>3.238,00</b>
<b>II</b>	<b>05 - 10 anos</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.403,96</b>	<b>2.861,87</b>	<b>3.090,82</b>
<b>I</b>	<b>0 - 5 anos</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.290,28</b>	<b>2.725,59</b>	<b>2.943,64</b>

Matrizes de vencimentos base segundo nível de formação profissional, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Educacionais, Interprete de língua Brasileira de Sinais, Instrutor de língua brasileira de Sinais e Brailista, com intervalos respectivamente de 15%, 20% 25%, 30%.

**MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL MÉDIO E CURSO TECNICO**

VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024						
NIVEIS 2%		CLASSES				
		FUND/MEDIO	TECNICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	1.460,05	1.679,05	1.752,06	1.825,06	1.898,06
VI	25 - 30 anos	1.431,42	1.646,13	1.717,71	1.789,27	1.860,84
V	20 - 25 anos	1.412,00	1.613,85	1.684,03	1.754,19	1.824,35
IV	15 - 20 anos	1.412,00	1.582,21	1.651,01	1.719,79	1.788,58
III	10 - 15 anos	1.412,00	1.551,18	1.618,63	1.686,07	1.753,51
II	05 - 10 anos	1.412,00	1.520,77	1.586,90	1.653,01	1.719,13
I	0 - 5 anos	1.412,00	1.490,95	1.555,78	1.620,60	1.685,42

Matrizes de vencimentos base segundo nível de formação profissional, motorista, com intervalos respectivamente de 10%, 15% e 15%.

**MATRIZ DE VENCIMENTOS CARGO DE MOTORISTA**

VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024					
CLASSES		NIVEIS			
		M-1	M-2	M-3	M-4
VII	30 - 35 anos	1.689,24	1.858,17	2.136,89	2.457,43
VI	25 - 30 anos	1.656,12	1.821,73	2.094,99	2.409,24
V	20 - 25 anos	1.623,65	1.786,01	2.053,92	2.362,00
IV	15 - 20 anos	1.591,81	1.750,99	2.013,64	2.315,69
III	10 - 15 anos	1.560,60	1.716,66	1.974,16	2.270,28
II	05 - 10 anos	1.530,00	1.683,00	1.935,45	2.225,77
I	0 - 5 anos	1.500,00	1.650,00	1.897,50	2.182,13

Matrizes de vencimentos base segundo nível de formação profissional, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Educacionais, Interprete de língua Brasileira de Sinais, Instrutor de língua brasileira de Sinais e Brailista, com intervalos respectivamente de 15%, 20% 25%, 30%.

**MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL MÉDIO E CURSO TECNICO**

VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024						
NIVEIS 2%		CLASSES				
		FUND/MEDIO	TECNICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	1.556,01	1.789,40	1.867,21	1.945,01	2.022,81
VI	25 - 30 anos	1.525,50	1.754,32	1.830,60	1.906,87	1.983,15
V	20 - 25 anos	1.495,59	1.719,92	1.794,70	1.869,48	1.944,26
IV	15 - 20 anos	1.466,26	1.686,20	1.759,51	1.832,82	1.906,14
III	10 - 15 anos	1.437,51	1.653,13	1.725,01	1.796,89	1.868,77
II	05 - 10 anos	1.412,00	1.620,72	1.691,19	1.761,65	1.832,12
I	0 - 5 anos	1.412,00	1.588,94	1.658,03	1.727,11	1.796,20